

**PORTARIA Nº 265/2017**

De 14 de junho de 2017.

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ANOS FINAIS - CIÊNCIAS PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor:

Considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Municipal nº 2.671/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários.

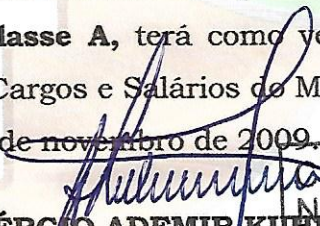
Considerando a aprovação do servidor no Concurso Público do Edital de Abertura nº 001/2017, de 31 de Janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar para o quadro permanente de cargos e salários dos servidores públicos municipal a servidora **DAIANE DANIELA KLASSMANN DREWS**, para exercer o cargo de **Professor de Anos Finais - Ciências**, a qual obteve a **1ª classificação** conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 11 de 11 de abril de 2017, com termo de posse lavrado no dia 12 de junho de 2017.

Art.2º - Em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.139, de 14 de março de 2003, O servidor estará em Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, nomeação esta, a contar do efetivo exercício de suas funções.

Art.3º - O referido servidor cumprirá carga horária de **22 horas semanais**, enquadrado no **Nível NS, Classe A**, terá como vencimento mensal a remuneração prevista no Plano de Carreira de Cargos e Salários do Município de Selbach, promulgado pela Lei Municipal nº 2.671, de 26 de novembro de 2009.

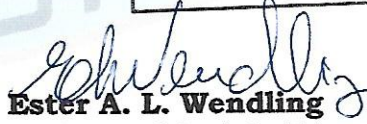
  
**SÉRGIO ADEMIR KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 14.06.2017.

**CERTIFICADO A FIXAÇÃO  
NO MURAL NO PERÍODO**  
de 14/06/17 a  
14/07/17  
  
Servidor

Efetivo Exercício dia: 12 de junho de 2017.

  
**Daiane Daniela Klassmann Drews**  
Servidor

  
**Ester A. L. Wendling**  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Ester Adriana L. Wendling  
Sec. Mun. de Educação, Cultura,  
Desporto, Lazer e Turismo  
Portaria nº 009/2017